

BANCO MODAL S.A.

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 – NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 17 de março de 2022**

Data, Hora e Local: Em 17 de março de 2022, às 17h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Modal S.A. (“Companhia”), com a presença da totalidade de seus membros, em observância ao artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”), que participaram por meio de videoconferência, em observância ao artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Diniz Ferreira Baptista - Presidente e Ivan Nogueira Pinheiro - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **I** - Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2022; **II** - Aprovar a Proposta da Administração para que seja submetida a apreciação das Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária; **III** - Autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada dia 20 de abril de 2022 e **IV** - Aprovar os Relatórios Regulatórios e as atualizações das Políticas Internas da Companhia. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: **I** - Aprovar a proposta, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, relativa à declaração e ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$ 14.999.925,85 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a R\$ 0,022164 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,066492 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 12.749.936,97 (doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), equivalentes a R\$ 0,018839 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,056518 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Restou consignado que **(i)** os acionistas constantes da base acionária da Companhia em **23 de março de 2022** (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de **24 de março de 2022** (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”; **(ii)** os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados serão (a) imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2022, e (b) pagos a partir do dia **04 de abril de 2022**, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; **(iii)** o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende aos limites estabelecidos na legislação fiscal; **(iv)** o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente “Aviso aos Acionistas”, para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada e **(v)** os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia. **II** - Aprovar a Proposta da Administração para que seja submetida à apreciação das Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária contidas no **Anexo I** da presente ata. **III** - Autorizar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que será realizada dia 20 de abril de 2022, às 14h. **IV** - Aprovar os Relatórios Regulatórios Anuais/Semestrais em atendimento as normas vigentes, bem como as atualizações das Políticas Internas da Companhia, conforme versões relacionadas no **Anexo II** da presente ata, as quais foram previamente aprovadas e recomendadas pelos Comitês e Comissões competentes, conforme compartilhadas com os membros do Conselho de Administração da Companhia, e serão mantidas arquivadas na sua sede. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 17 de março de 2022. **Mesa:** Diniz Ferreira Baptista - Presidente e Ivan Nogueira Pinheiro - Secretário. **Conselheiros:** Diniz Ferreira Baptista, João Batista da Silveira, Cristiano Maron Ayres, Fábio Antunes Lopes, Ana Claudia Aparecida da Silva Leoni e Marcos José Rodrigues Torres. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 17 de março de 2022. **Diniz Ferreira Baptista** - Presidente da Mesa; **Ivan Nogueira Pinheiro** - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o Arquivamento em 28/03/2022 sob o número 00004822954. a) Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>